

- que esta Autorização visa a retirada de 24.000kg de agrotóxicos obsoletos e impróprios que serão remetidos aos fabricantes, estabelecidos nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - A Fundação Estadual de Proteção Ambiental concederá isenção do ressarcimento do custo relativo a Autorização Geral para o empreendimento nº 165985, do INPEV – Instituto Nacional de Embalagens Vazias, através do processo administrativo 12070-0567/08-0;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

Porto Alegre, 13 de novembro de 2008.

**Ana Maria Pellini,
Diretora-Presidenta da FEPAM,
Presidente do Conselho de Administração**

Código 455974

Secretaria da Saúde

**Secretário:
Osmar Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 578/2008

Nomear a Comissão de Supervisão Técnica, junto ao Hospital Geral de Caxias do Sul/RS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ADJUNTA no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros que irão constituir a Comissão de Supervisão Técnica, junto ao Hospital Geral de Caxias do Sul/RS, sem provimento de qualquer remuneração extraordinária para este fim, conforme previsto no Convênio nº 26/2002 e seu Termo Aditivo nº 20/2008, celebrado com a Fundação Universidade de Caxias do Sul - FUCS.

Art. 2º - Competirá à Comissão:

I - auxiliar no desenvolvimento das ações previstas no referido Convênio;

II - atestar a execução do objeto do Convênio pela FUCS;

III - acompanhar e assessorar o Conselho Gestor.

Art. 3º - A Comissão de Supervisão Técnica terá a seguinte composição :

I) Sandra Chiesa Pinheiro

Identidade Funcional nº 1335391/02

II) Alfeu Viali

Identidade Funcional nº 2582384/01

III) Leomar Luiz Marin

Identidade Funcional nº 1919679/01

Art. 4º – A Comissão fará reuniões ordinárias mensais, para deliberações dos assuntos referentes a suas atribuições na execução de seus cargos.

§1º – As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas, por quaisquer de seus integrantes, sempre que ocorrer situação emergencial que necessite de deliberação de urgência, por qualquer forma de comunicação oral ou escrita.

§2º – Das reuniões serão elaboradas atas redigidas por um de seus membros, escolhido por votação dos mesmos, e, após sua aprovação, serão subscritas por todos os participantes.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 14 de novembro.

**ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da**

Código 456146

SÚMULAS

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 181/2008

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria **Nº 497/2008**, indicam os vencedores dos pregões eletrônicos abaixo:

Objeto: Registro de preço para medicamentos de uso humano

**PREGÃO ELETRÔNICO 181/2008
Processo nº: 072672-2000/08-0**

**Lote 01 – FRACASSADO
Lote 02 – FRACASSADO**

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
DA / Divisão de Compras

Código 456123

RESULTADO DE PREGÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 497/2008-DRH, indicam os vencedores para:

PREGÃO ELETRÔNICO 0203/2008

Processo n.º: 079958-2000/08.8

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso humano.

Lote 01 - DESERTO;

Lote 02 - Expressa Dist. Med. Ltda - R\$ 5.460,00;

Lote 03 - Aglon Com. Rep. Ltda - R\$ 912,00;

Lote 04 - DESERTO.

Valor Total: R\$ 6.372,00

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/08

Processo n.º: 076171-20.69/08.5

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso humano

Lote: 01 – DESERTO

Base Legal: Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2008

DA - Divisão de Compras

Código 456124

PREGÕES ELETRÔNICOS PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

Objeto: Seleção de fornecedores para Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.

Tipo: Menor Preço

Pregão eletrônico: 232/2008 – processo 089227-2000/08.9

Acolhimento propostas: início 21/11/2008, término 03/12/2008

Disputa: 08/12/2008 às 9:30 horas

Pregão eletrônico: 233/2008 – processo 089432-2000/08.3

Acolhimento propostas: início 21/11/2008, término 03/12/2008

Disputa: 05/12/2008 às 9:30 horas

Informações: Divisão de Compras – Av. Borges de Medeiros, 1501 – 5º andar.

Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2008

DA - DIVISÃO DE COMPRAS

Código 456125

NºCONT.DCC/270/2008, Processo: Nº70961-20.00/08-5, celebrado em 18.11.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO. OBJETO: A inserção dos Hospitais vinculados ao Sistema Único de Saúde no sistema hierarquizado e regionalizado com a finalidade de prestar assistência à população, garantindo o funcionamento, a resolutividade, a eficácia e a eficiência da rede hospitalar mediante a formação de uma Rede Regional de referência e contra-referência, baseada na reorganização da assistência hospitalar aos usuários do SUS e no incentivo à contratualização dos prestadores de serviços hospitalares no Estado, através da Ação de "APOIO AOS HOSPITAIS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS". VALOR: R\$74.510,04 (setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e quatro centavos), a ser pago em 02 (duas) parcelas de R\$ 37.255,02 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) cada uma. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6284 / 3.3.90.39.3912 / Empenho: 080476806 / Data do Empenho: 22.10.2008. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010, a contar da data da publicação da súmula no DOE.

NºCONT.DCC/477/2008, Processo: Nº33194-20.00/07-1, celebrado em 18.11.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CETUS LTDA. OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos, conforme tabela fixada na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$1.548,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$18.576,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais):1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 080497700 / Data do Empenho: 30.10.2008. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

TERMO DE APOSTILAMENTO/DCC/013/2008, Processo: Nº90567-20.00/08-1,celebrado em 18.11.2008, aos Contratos relacionados, conforme tabela fixada no referido Termo, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e os HOSPITAIS relacionados, conforme tabela fixada no referido Termo, para a execução de serviços Técnicos-Profissionais Especializados. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, os Contratos firmados dentro do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde -SUS, conforme tabela fixada na Cláusula Primeira, do referido Termo, nos mesmos quantitativos físico-financeiros dos Contratos originais, a contar na data da publicação da súmula dos Contratos no Diário Oficial da União, que se deu nas datas, conforme tabela fixada na Cláusula Primeira, do referido Termo. CLÁUSULA SEGUNDA: RECURSO: 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988 / Empenhos: conforme tabela fixada na Cláusula Segunda, do referido termo / Data dos Empenhos: 13.11.2008.

NºCONT.DCC/478/2008, Processo: Nº25787-20.00/08-3, celebrado em 18.11.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o LABORATÓRIO VON BOROWSKI & CANDATEM LTDA. OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos, conforme tabela fixada na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$3.263,86 (três mil, duzentos e sessenta e três reais, oitenta e seis centavos) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$39.166,32 (trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais, trinta e dois centavos):1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 080499373 / Data do Empenho: 04.11.2008. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

NºCONT.DCC/482/2008, Processo: Nº41655-20.00/08-8, celebrado em 18.11.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e IDISA – INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. OBJETO: A execução, pela CONTRATADA, de serviços técnico – profissionais na ÁREA DE TOMOGRAFIA, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites mensais, conforme tabela fixada na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato. VALOR: Até R\$2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais):1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 080499410 / Data do Empenho: 04.11.2008. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

NºCONT.DCC/500/2008, Processo: Nº25924-20.00/08-0, celebrado em 18.11.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e RAQUEL GNOATTO TECKIO & CIA LTDA. – VITANALISES. OBJETO: A execução, pelo CONTRATADO, de exames auxiliares de diagnose, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos, conforme tabela fixada na Cláusula Primeira – Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$1.432,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais) mensais. RECURSO:Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$17.184,00 (dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais) :1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 080497702 / Data do Empenho: 30.10.2008. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2008

**ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde Adjunta**

Código 456126

NºT.A.037/2008, Processo: 86657-20.00/05.0, celebrado em 10 de novembro 2008, ao Convênio nº 083/2005, celebrado em 21 de dezembro de 2005, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – RODEIO BONITO, objetivando a construção do centro cirúrgico, a disponibilizaçãp de consultas e exames de alta e média complexidade e a aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital. OBJETO: ALTERAR o prazo de Vigência, constante na Cláusula Sexta – Da Vigência, do Convênio original, que passa a ser de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, **contados da data do recebimento da última parcela dos recursos**, efetuado em 18/12/2007, **estando vigente até 17/12/2009**, conforme disposto na Portaria nº 105/2006, de 01 de março de 2006.

NºCONV.DCC/030/2008, Processo: 44213-20.00/08.4, celebrado em 10.11.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JERÔNIMO. OBJETO: Ações conjuntas visando à Aquisição de Medicamentos, material médico-hospitalar e roupas de cama hospitalar, para utilização no Hospital de CaridadeSão Jerônimo, no município de São Jerônimo/RS, objetivando elevar o padrão de qualidade no atendimento à comunidade e aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). RECURSO:1812/2095/8073/4.4.50.42.4202, empenho prévio 080427113. PRAZO: vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, **contados da data do recebimento da última parcelaou so depósito integral dos recursos**.

NºCONV.DCC/017/2008, Processo: 33078-20.00/08.9, celebrado em 20.11.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO. OBJETO: Ações conjuntas visando à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para utilização na Unidade de Tratamento Intensivo Adulto da Associação hospitalar Beneficente são vicente de Paulo, no município de Passo Fundo/RS, objetivando elevar o padrão de qualidade no atendimento à comunidade e aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). RECURSO:0016/2095/7102.15704/4.4.50.42.4202, empenho sob nº 080330300. PRAZO: vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, **contados da data do recebimento da última parcelaou so depósito integral dos recursos**.

NºCONV.DCC/016/2008, Processo: 33077-20.00/08.6, celebrado em 20.11.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul,